



PBDOC: PBS-PRC-2024/00817
SGC: 25.510.000594.2024
Para: Gerência Financeira / Direção Superior

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **Contratação de Licenças do Software Radiant DICOM (Visualizador de Imagens)** para atender às necessidades da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls 21-24) e Termo de Referência (fls. 90-100), documentos estes elaborados por parte do setor **Gerência Executiva de Tecnologia da Informação Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho Nº PBS-DES-2024/29707, procedeu com a instrução processual, na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, inciso II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), fundamentação esta contida no item 1.5 do Termo de Referência do presente processo (fls. 41).

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Termo de Referência, a contratação de empresa especializada no fornecimento da licença do software Radiant DICOM para 04 usuários por 12 meses é justificada pela necessidade de garantir um fluxo de trabalho eficiente na emissão de laudos. O **item 2.1.7** destaca que "na versão gratuita, o software é limitado e afeta o fluxo de trabalho", evidenciando as restrições de funcionalidades e as interrupções a cada quinze minutos mencionadas no **item 2.1.8**. Sendo assim, "as licenças são imprescindíveis para o correto desempenho das atividades".

Serão 3 (três) licenças para o Centro de Diagnósticos de Imagens do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires – HMDJMP e 1 (uma) licença para o Hospital do Servidor General Edson Ramalho – HSGER. **(Conforme item 2.1.11 do Termo de Referência)**

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 20/09/2024 - 13:56hs, [PBS90643] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 20/09/2024 - 13:56hs e [PBS98372] [SENHA] FELIPE JESSÉ MOTÁ DE ARAÚJO em 27/09/2024 - 09:44hs.
Documento Nº: 4699221.47894310-639 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4699221.47894310-639>



PBSPRC202400817V02

Conforme disposto no item 1.2, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total GLOBAL**.

- **No que se refere às correções documentais no decorrer do processo, informamos que:**

Durante os trâmites processuais se fez necessário a realização de ajustes no Termo de Referência (TR), para correção do artigo fundamentador e readequação da coluna "qtd", sendo incluído novo TR retificado (fls. 90-100).

3. DA PESQUISA E FORMAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Painel de Preços**, plataforma disponibilizada pelo Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 (<https://pncp.gov.br/>). Todas as comprovações de acesso aos sítios eletrônicos encontram-se em anexo ao processo.

O presente processo refere-se à aquisição de um software específico, para o qual não foi possível encontrar referências de preços nas plataformas de pesquisa mencionadas anteriormente. Assim, a construção da cesta de preços foi realizada com base nos orçamentos recebidos e nos preços disponíveis no Domínio Amplo, conforme apresentado no site oficial do fabricante do software. Os valores obtidos do Domínio Amplo foram considerados inconsistentes, por serem preços direto da fabricante, levando à decisão de utilizar apenas as propostas de fornecedores externos para a obtenção da média saneada, tendo em vista que esses preços já englobam todos os fatores que levam a decisão do preço fornecido diretamente ao consumidor. Dessa forma, a cesta resultante apresenta um coeficiente de variação inferior a 25%, conforme exigido.

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 20/09/2024 - 13:56hs, [PBS90643] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 20/09/2024 - 13:56hs e [PBS98372] [SENHA] FELIPE JESSÉ MOTÁ DE ARAÚJO em 27/09/2024 - 09:44hs.
Documento Nº: 4699221.47894310-639 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4699221.47894310-639>



PBSPRC202400817V02

Para o referido processo foi divulgado no site da Fundação da PBSAÚDE no dia 11/09/2024 (<https://pbsaude.pb.gov.br/>) e aberto no portal Apoio Cotações, sob o N° 1052734, na data de 06 de setembro de 2024 até o dia 19 de setembro de 2024, constando registro de 03 (três) datas de vencimento, a primeira referente ao vencimento original e as seguintes referentes ao prazo prorrogado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 172).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento nos dias 10 e 16 de setembro de 2024, para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais por e-mail os fornecedores a seguir:

- LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE EIRELLI ME
- NOBUG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
- WEBKRIATIVA LTDA

Outrossim, os fornecedores adiante descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (FF SOLUTIONS)
- MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
- Qualitech Comercio e Servicos de Informatica LTDA

Por se tratar de material específico, fora submetido o mapa desta cotação para emissão de Parecer Técnico pelo setor demandante, conforme elenca o **Despacho N° PBS-DES-2024/32829**. Como resposta, houve emissão de **Despacho N° PBS-DES-2024/33006** - Parecer Técnico (fls. 87-88), conforme atestamos nos autos, avaliando a compatibilidade da marca cotada.

4. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

No que tange a habilitação da empresa **LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE EIRELLI ME** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** e no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB**, conforme demonstrado as fls. 199-213, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

Ainda assim, constam as fls. 181-198 as documentações de habilitação da empresa **LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE EIRELLI ME**.

5. CONCLUSÃO

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 20/09/2024 - 13:56hs, [PBS90643] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 20/09/2024 - 13:56hs e [PBS98372] [SENHA] FELIPE JESSÉ MOTÁ DE ARAÚJO em 27/09/2024 - 09:44hs.
Documento N°: 4699221.47894310-639 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4699221.47894310-639>



PBSPRC202400817V02

Deste modo, fora selecionado o fornecedor LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE EIRELLI ME que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

PESQUISADOR:		FELIPE JESSÉ MOTA DE ARAÚJO				
EMPRESA GANHADORA		Lantyx Tecnologia e Publicidade LTDA				
CNPJ		26.464.902/0001-72				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de Software Radiant DICOM (Visualizador de Imagens)	DICOM VIEWER	Licença anual	4	R\$ 366,77	R\$ 1.467,08
Valor Total: R\$ 1.467,08 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos)						

VALOR TOTAL: R\$ 1.467,08 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos)).

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição/contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

Deste modo, remeto os autos para análise e deliberações por parte desta direção superior, quanto ao prosseguimento da presente aquisição conforme apontamentos acima elencados.

À consideração superior.

FELIPE JESSÉ MOTA DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

LYANDRA SOUZA LIMA
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 20/09/2024 - 13:56hs, [PBS90643] [SENHA] LYANDRA SOUZA LIMA em 20/09/2024 - 13:56hs e [PBS98372] [SENHA] FELIPE JESSÉ MOTA DE ARAÚJO em 27/09/2024 - 09:44hs.
Documento Nº: 4699221.47894310-639 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4699221.47894310-639>



PBSPRC202400817V02